



**EDITAL Nº 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 02 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE) 2019**

O DIRETOR-GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO *CAMPUS AVANÇADO DE GUARANTÃ DO NORTE*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 845, de 17 de abril de 2018, publicada no D.O.U. de 18 de abril de 2018, de acordo com as disposições da legislação em vigor.

Resolve:

Retificar o item 8.2 do Edital nº 02 de 04 de fevereiro de 2019.

*Onde se lê:*

8.2 O valor total inicial disponibilizado neste Edital é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para o ano letivo de 2019, totalizando 80 auxílios, que serão distribuídos conforme demanda de prioridade identificada pela Comissão Local de Assistência Estudantil, nas seguintes modalidades:

- a) Alimentação R\$ 200,00 (duzentos reais);
- b) Transporte R\$ 200,00 (duzentos reais);
- c) Moradia R\$ 200,00 (duzentos reais).

*Leia-se:*

8.2 O valor total inicial disponibilizado neste Edital é de R\$ 232.200,00 (duzentos e trinta e dois mil e duzentos reais) para o ano letivo de 2019, totalizando 129 auxílios, que serão distribuídos conforme demanda de prioridade identificada pela Comissão Local de Assistência Estudantil, nas seguintes modalidades:

- a) Alimentação R\$ 200,00 (duzentos reais);
- b) Transporte R\$ 200,00 (duzentos reais);
- c) Moradia R\$ 200,00 (duzentos reais).

Luciano Endler  
Diretor-Geral “Pró-Tempore”

IFMT *campus* avançado de Guarantã do Norte

**Luciano Endler**  
Diretor-Geral “Pró-Tempore”  
IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte  
Portaria IFMT Nº 845, 17 de Abril de 2018